



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI



Nº 58/2023

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 12/12/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 70 LOCALIZADA NO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: _____

Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 58/2023
1ª Discussão () / /								
Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor(es): Ver. Elaine Antunes								
PROTOCOLO: Recebi em: 12/12/2023								
_____ Secretário								

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 70 LOCALIZADA NO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 70 localizada no Jardim Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de Rua "Jauir Borges da Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

JAUIR BORGES DA SILVA

***28/08/1949 +26/06/2022**

Jauir Borges da Silva, nascido em 28 de agosto de 1949, veio pra Tangará da Serra em dezembro de 1976, desbravando este município, juntamente com sua família, sua esposa Cilene, seus filhos Lucélia, Gilson, Jailson e vindo mais tarde adotar a Lucilene Patrícia.

Em 1985, o Sr Sebastião Oliveira (Tatão) havia formado um grupo de Folia de Santos Reis. Jauir foi convidado pelo seu irmão para tocar no grupo, pois ele era um SANFONEIRO dos bons, que acompanhava nas cantorias da família, pois só ele sabia tocar sanfona. Nas épocas de política, ele fazia parcerias junto de seu outro irmão Jonas, que também é folião e compôs Gringos de propaganda política, cantou para Dona Thais, Zé Amando e também para o Tuim quando se candidatou a Deputado.

E assim foi com o Grupo de Reis Estrela do Oriente, tocou folia de Reis por aproximadamente 20 anos, gravou junto com seu irmão em 2005, um CD com 12 toadas de folia de Reis.

Jauir com seu Acordeom levou o nome de Tangará da Serra para muitos lugares do Brasil com muita maestria. Às vezes tocava em Nova Olímpia, mas a grande maioria foi em Tangará da Serra e região.

Além de dar segurança na hora da apresentação, o Jauir, o Borge como era conhecido, fazia arranjos maravilhosos durante suas andanças. Ele tinha muita devoção pelos Três Reis do Oriente, amava a vida e dedicava muito amor à família.

Em seu segundo casamento teve mais três filhos, sendo eles Thiago, Gustavo e Marcelo, e hoje todos com suas vidas, sempre dentro da formação Cristã e muito amor um com o outro.

Jauir foi homenageado na câmara municipal de Tangará pelo Vereador Silvio Somavilla, como Cidadão Tangaraense, Folião do Grupo de Reis Estrela do Oriente como músico Sanfoneiro e vocal.

No dia 26 de Junho de 2022, Jauir Borges da Silva, partiu para junto de Deus, sendo acometido por um Câncer de Pulmão, SILENCIANDO ASSIM O SOM DA SANFONA, e os acordes que fazia para nós. Éramos 10 irmãos, agora resta muita saudade e boas lembranças para nós nove (9) irmãos, seus filhos, genros, noras, netos e todos os amigos que ele ao longo dos seus 72 anos deixou. Vamos lembrar para sempre da sua alegria e vontade de viver.

Este é um breve relato escrito sobre a vida do Borge, para que fique eternizado na história de Tangará da Serra e nos corações dos familiares e amigos.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que residiu por 46 anos em Tangará da Serra, e teve sua importância para o município, nominando para **JAUIR BORGES DA SILVA**, a Rua 70 localizada no Jardim Tarumã.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 70 localizada no Bairro Jardim Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Rua.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 063/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 027/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Elaine Antunes
Vereadora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JAUIR BORGES DA SILVA

CPF: 298.688.071-15

MATRICULA

063750 01 55 2022 4 00432 228 0139827 06

SEXO masculino COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE divorciado, com 72 anos

NATURALIDADE Itarumã - GO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 07462786 SSP/MT ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA EROTIDES FRANCISCO DA SILVA e ANA BORGES DA SILVA Estrada da Doze, Km 03, Zona Rural, Tangará da Serra-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, às 17 horas e 40 minutos. DIA 26 MES 06 ANO 2022

LOCAL FALECIMENTO Hospital do Cancer de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

CAUSA DA MORTE Choque septico, Septicemia de foco pulmonar, Neoplasia maligna de pulmão.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério de Tangará da Serra/MT DECLARANTE GILSON BORGES DA SILVA

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO WILSON BORGES DE ROCHA FILHO CRM 10367

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES O declarante informa que o falecido era eleitor, divorciado, deixou filhos, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento Assento de Óbito lavrado em 26 de junho de 2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	07462786	17/09/2014	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICIPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP Residencial *** Grupo Sanguineo ***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

3º SERVIÇO NOTARIAL E REG DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ/MT
OFICIAL REGISTRADOR DANIEL BENEDITO DA SILVA
Rua Campo Grande, nº 533
Telefone (65) 3052-0466
EMAIL contato@3oficiocuiaba.com.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Cuiabá-MT, 26 de junho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Código da Serventia: 67
Cod. Ato(s): 528
BTS88610
GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/sekos



Matheus Martins de Sá
Escrivente Autorizado
3º Ofício de Cuiabá

ARPENBRASIL BA 015022466 BRP



GABINETE DA VER. ELAINE
ANTUNES
65 3311-4639/ 65 99969-3810

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 063/GVEA/2023

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr.º Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Jauir Borges da Silva, para que possa **NOMINAR** a Rua 70 situada no Jardim Tarumã, a fim de homenageá-lo pelos 46 anos resididos, e pelos bons préstimos e reconhecimento adquirido na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Senhor Jauir Borges da Silva teve sua vida voltada para a cultura tangaraense, onde participou do grupo de Folia de Santos Reis por nome Estrela do Oriente, onde tocou por aproximadamente 20 anos, em 2005 gravou junto com seu irmão, um CD com 12 toadas de folia de Reis, e tocava com habilidade, humildade, empatia, amizade, e amor.

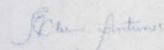
Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o desenvolvimento cultural de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Histórico;
- b) Certidão de Óbito;

Ressaltamos ainda, que conforme informações colhidas junto ao Executivo, à referida rua ainda não foi nominado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.
Atenciosamente,


Elaine Antunes
Vereadora



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 027/2023

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 063/GVEA/2023 –
Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **JAUIR BORGES DA SILVA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **JAUIR BORGES DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra no ano de sua emancipação política administrativa, em 1976;
- Sua vida foi dedicada a cultura tangaraense;
- Participou do grupo de Folia de Santos Reis por nome Estrela do Oriente, onde tocou sanfona por aproximadamente 20 anos;
- Gravou junto com seu irmão, um CD com 12 toadas de Folia de Reis;
- Foi homenageado como o Cidadão Tangaraense;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **JAUIR BORGES DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2023 18:53:21-0900
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres